



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.618, DE 06 DE JULHO DE 2021

(PL de autoria do vereador Jorge Luis Lepinsk)

Denomina “Rua Luzia Aparecida Martins Aliberti” o logradouro público no Parque Barnabé, que especifica.

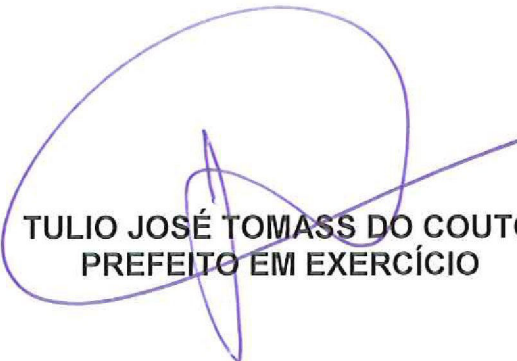
TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 36 (Trinta e Seis) do Parque Barnabé, Indaiatuba - SP, passa a denominar-se Rua Luzia Aparecida Martins Aliberti.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 06 de julho de 2021, 191º de elevação à categoria de freguesia.



**TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
PREFEITO EM EXERCÍCIO**